

RETIFICAÇÃO n.º 2 DO EDITAL 01/2013

O coordenador do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul vem, por meio desta, retificar:

1. No subitem 3.4 do item INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA ELETRÔNICA E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, **onde se lê:**

3.4 Proficiência em língua estrangeira (máximo de 2 pontos)

Leia-se:

3.4 Proficiência em língua estrangeira (máximo de 0,2 pontos)

Daniel Guimarães Gerardi
Coordenador do Programa de Residência em Áreas Profissional da Saúde em
Medicina Veterinária